



## **SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ**

### **COMUNICADO**

Senhores Sindicalizados,

O setor jurídico do SINPOF/CE informa que, no tocante à ação dos 28,86% de 2003, em curso na 17ª Vara do DF, os agravos de instrumentos interpostos pela União, nas ações de Pré-executividade, foram julgados improcedentes.

Dessa forma, a FENAPEF informou que iniciará o cumprimento de sentença, visando a futura reexpedição dos precatórios em relação aos servidores beneficiários.

Esclarece-se, ainda, que em decorrência de decisão judicial, todos os beneficiários da ação dos 28,86% de 2003 devem comprovar a filiação atual dos sindicatos de suas lotações.

A ação dos 28,86% de 2006, em curso na 8ª Vara da Justiça Federal do DF, encontra-se no aguardo de julgamento das ações rescisórias ingressadas pela FENAPEF e pela União.

Por fim, em relação à ação da Proporcionalidade, o processo está concluso ao Ministro Francisco Falcão, após o pedido de vista.

Fortaleza , 31 de agosto de 2022.